



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 346/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado cobertura para a Feira de Artesanato, nos moldes da Feirinha da Rua Amazonas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma justa reivindicação porque os expositores desta feira ficam a mercê dos intempéries do tempo e com a cobertura tanto a saúde dos mesmos como suas mercadorias ficarão resguardados. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2009

**ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor**